



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 351 DE 12 DE MAIO DE 2026**

*“Concede licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.*

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** licença sem vencimentos ao empregado público municipal **MARIA ESTELA CONTI**, RG nº 27.389.664-7, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Servente de Escola**, pelo período de **05/05/2026 até 04/05/2027, em conformidade com Processo Administrativo nº 1653/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de início da licença concedida.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 12 de maio de 2026

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 12 de maio de 2026.

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo